

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022 - 3ª MOSTRA DE DANÇA DE SAQUAREMA

Processo Administrativo nº 10.608/2022 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital 3ª Mostra de Dança de Saquarema que visa fomentar a arte das danças na Cidade de Saquarema, bem como possibilitar encontros que possam contribuir com o crescimento artístico dos jovens e adultos, de acordo com as condições e exigências descritas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital objetiva concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, nos termos dos artigos 23, inciso V, e 30, inciso IX, da Constituição Federal, para isso, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA** convida os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos a seguir.

A 3ª Mostra de Dança de Saquarema consiste na realização de Mostra NÃO Competitiva e Oficinas, ocorrendo de 13 a 16 de outubro de 2022.

2. DOS OBJETIVOS

A 3ª Mostra de Dança de Saquarema tem como objetivo a valorização da pluralidade estética da Dança, propondo uma programação que permita promover importante intercâmbio cultural e contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências artísticas dos participantes. Atuando sob uma dimensão argumentativa, capaz de aproximar e transformar realidades sociais, econômicas e culturais, buscando dar maior visibilidade e oportunidade para artistas e grupos da dança.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a 3ª Mostra de Dança de Saquarema deverão ser realizadas através no endereço eletrônico <https://forms.gle/5FBZNXqUDVihibre7>, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, podendo ser encerradas antecipadamente caso sejam preenchidas todas as vagas ofertadas em cada categoria.

3.2 As inscrições para os diversos segmentos da dança na 3ª Mostra de Dança de Saquarema em Mostra NÃO Competitiva, será realizada de forma gratuita.

3.3 Podem participar da Mostra NÃO Competitiva: crianças, jovens e adultos. As inscrições serão feitas em dois tipos de categorias: solo, duo, trio e conjuntos.

3.4 Formulário de inscrição: A inscrição para seleção dos grupos é gratuita e será realizada pela internet, no formulário disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.gle/5FBZNXqUDVihibre7> ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, Centro/Saquarema), das 09h às 11:30h e das 14h às 16h, de segunda a sexta. Este formulário online deve ser preenchido com as informações solicitadas

3.5 Deverão ser entregues ou enviados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (para aqueles que realizarem a inscrição presencial. Para as inscrições on-line basta preencher o formulário disponível no endereço eletrônico - <https://forms.gle/5FBZNXqUDVihibre7>;
- Histórico do Grupo, bailarino(a), duo ou trio.
- Anexo I em caso de grupos.
- Anexo II em caso de solo, duos e trios.
- Anexo III para maiores de idade.
- Breve descrição da coreografia e tempo da mesma.
- Ficha Técnica da Coreografia constando:
 - . Título da Coreografia
 - . Coreógrafo
 - . Título da Música
 - . Autor da Música
 - . Modalidade da Dança
 - . Categoria
 - . Lista Nominal dos Bailarinos(as) com idade.
- h) Link onde as coreografias inscritas foram postadas.

3.6 Os inscritos que não entregarem a documentação indicada neste Edital no ato da mesma serão considerados desistentes e serão desclassificados.

4. MODALIDADES

4.1 Este Edital contempla as seguintes modalidades de dança:

- Ballet clássico
- Sapateado
- Livre
- Dança Cigana
- Dança Espanhola
- Dança Moderna
- Danças Urbanas
- Dança Contemporânea
- Dança Gospel
- Dança de Salão
- Jazz

4.2 Todos os grupos selecionados irão apresentar seus trabalhos e terão seus ensaios nos locais e datas definidos na convocatória dos selecionados.

4.3 Todas as modalidades de dança obedecerão ao limite de tempo de apresentação descrito abaixo:

4.3.1 Solos, duos e trios: 03 (três) minutos;

4.3.2 Conjuntos: 05 (cinco) minutos.

5. CATEGORIAS:

- . Infantil – 9 a 12 anos e 11 meses.
- . Junior – 13 a 15 anos e 11 meses.
- . Sênior – 16 a 17 anos e 11 meses.
- . Avançado – a partir dos 18 anos e 11 meses.

6. OFICINAS

As Oficinas serão realizadas em endereço a ser definido no Centro de Saquarema/RJ e serão abertas ao público em geral, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Oficina.

6.1 As inscrições para participar das oficinas serão abertas no primeiro dia de realização da Mostra.

6.2 Serão aceitas inscrições até esgotar o número de vagas ofertadas.

6.3 O quadro de oficinas e o número de vagas será divulgado no primeiro dia de realização da Mostra.

7. ANEXOS

• **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA COORDENADOR DE GRUPO**, assinado por todos os participantes do grupo.

• **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso algum participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou de outro responsável legal.

• **ANEXO III – TERMO DE USO DE IMAGEM PARA MAIORES DE IDADE.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para os momentos da realização das apresentações e demais atividades desenvolvidas durante o 3ª Mostra de Dança de Saquarema.

8.1 Será usado o fundo preto em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival.

8.2 Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco.

8.3 As músicas deverão ser gravadas em Pendrive (em formato wave ou mp3), devidamente etiquetadas com o nome do grupo, duo, solo e trio, coreografia, modalidade e categoria.

8.4 No momento da apresentação 01 (um) coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. A organização do Festival não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta do responsável junto ao controle de som e luz.

8.5 Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.

8.6 A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

8.7 Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.

8.8 Somente poderão participar da 3ª Mostra de Dança de Saquarema Dançarinos(as), Bailarinos(as) ou grupos devidamente inscritos.

8.9 Caberá ao coordenador a retirar todo o material do grupo na secretaria do Mostra, bem como os certificados.

8.10 Somente o coordenador do grupo poderá receber o material do mesmo, devendo conferir todos os nomes dos participantes, coreografia, dia e horário de apresentação e de ensaio.

8.11 Os certificados de participação nas Oficinas e serão entregues via online (e-mail) até 10 (dez) dias após o encerramento do evento.

9. CALENDÁRIO DA MOSTRA

. Inscrição – 01 a 30 agosto de 2022

. Divulgação dos selecionados – 15 de setembro de 2022

. A Mostra – de 13 a 16 de outubro de 2022

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, conforme a necessidade.

10.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

10.3 Os produtos culturais, artísticos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes à 3ª Mostra de Dança de Saquarema, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos.

Saquarema, 29 de junho de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1231/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1231/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiçoamento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição do Vereador Odinei Garcia no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 24 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1301/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1301/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiçoamento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição do Vereador Ueverton Siqueira da Silva no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 25 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1307/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1307/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiçoamento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição do Vereador Wagner Matos de Sousa Silva no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 30 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1357/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1357/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiço-